



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE GOIÁS 18ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO**  
Rua Izabel Fernandes de Carvalho c/ Av. Tocantins, Centro, Uruaçu-GO – CEP 76400-000  
Fone: (62) 3222-5974 / e-mail: [vturuacu@trt18.jus.br](mailto:vturuacu@trt18.jus.br)

POSTO AVANÇADO DE PORANGATU  
CartPrecCiv-0000283-05.2025.5.18.0201  
MANDADO: Id 739a04e  
EXEQUENTE: FABIANA ALVES DE SOUZA  
EXECUTADO: ANGELICA D ASSUNCAO COELHO SILVA E OUTROS (1)

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E AVERBAÇÃO**

Em 27.10.2025, às 11h58min, em cumprimento do mandado judicial Id 739a04e, expedido nos autos do processo supramencionado, tendo como destinatário ANGELICA D ASSUNCAO COELHO SILVA, CPF: 731.378.041-91, Fone: (62) 9 8222-5270, com endereço informado no citado mandado, em SAO DOMINGOS, RIBEIRAO DA MATA, LOTEAMENTO RIOSINHO, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, 76.590-000, coordenadas Google Maps: -13.273815, -50.137682, realizei a PENHORA, AVALIAÇÃO E AVERBAÇÃO do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, para satisfação do valor da execução no processo supracitado, no importe de R\$ 72.221,43, conforme discriminado no mandado supracitado.

**01/17) ÍNDICE:**

- 01/17) ÍNDICE
- 02/17) BEM(NS) PENHORADO(S):
- 03/17) PROPRIEDADE E POSSE
- 04/17) DESCRIÇÃO
- 05/17) OCUPAÇÃO
- 06/17) MÉTODO DE AVALIAÇÃO
- 07/17) VALOR DA AVALIAÇÃO
- 08/17) NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO
- 09/17) REMOÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S)
- 10/17) INCLUSÃO DE RESTRIÇÃO NO RENAJUD
- 11/17) AVERBAÇÃO DA PENHORA
- 12/17) CIÊNCIA DA PENHORA E AVALIAÇÃO
- 13/17) MAPA URBANO DE LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S)
- 14/17) IMAGENS DE SATÉLITE LOCAL DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S)
- 15/17) IMAGENS DE STREET VIEW LOCAL DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S)
- 16/17) REGISTRO FOTOGRÁFICO LOCAL DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S)
- 17/17) REGISTRO FOTOGRÁFICO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S)

**02/17) BEM(NS) PENHORADO(S):**

**BEM 1) PARTE IDEAL DE 25% DO IMÓVEL RURAL MATRÍCULA nº 2.938**, do Cartório de Registro de Imóveis, RTD, RCPJ e RCPN de São Miguel do Araguaia-GO, com área total de **15,00 alqueires (100%)**, equivalente a **3,50 alqueires (25%)** conforme descrição do fragmento da certidão de registro copiado abaixo, situado no LOTEAMENTO RIOSINHO, SAO DOMINGOS E RIBEIRAO DA MATA, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, 76.590-000, coordenadas Google Maps: -13.273815, -50.137682. **BENFEITORIAS:** sem benfeitorias. **ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** estado regular de uso e conservação.



Fis/Fis.: 2

**Registro de Imóveis, RTD, RCPJ e RCPN**

Localizado Rua 07, Qd. 07, Lts. 11 e 12, nº 703, Centro, São Miguel do Araguaia-GO, CEP.: 76.590-000,  
Fone: (62) 3364-3768. CEP: 76590-000. CNPJ: 02.890.549/0001-24

Oficial Titular: Arlei Inácio de Almeida

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA**

Carlos Manoel Costa Arruda Neto, Escrevente do  
Registro de Imóveis de São Miguel do Araguaia, Estado  
de Goiás, etc.

C E R T I F I C A, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 2.938, CNM nº 026211.2.0002938-81, LIVRO 02 - K, Folha 18** - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** Uma parte de terras situada no loteamento deno minado "Riosinho, São Domingos e Ribeirão da Mata", neste município, com a área de **15 alquei res**, dentro das seguintes dividas e confrontações: Começa o levantamento do seu perimetro do marco 1, cravado junto a um esticador de uma cerca de arame em um corredor na divisa das terras de Milton Duarte Campos, de onde segue com o rumo magnético de 81°30'NW, mediu-se a distân cia de 1.114 metros, dividindo com terras de Arisdételes Alves de Souza, até o marco nº 2; deste marco segue com o rumo magnético de 39°30'NW mediu-se a distância de 447 metros, dividindo com terras do mesmo até o marco nº 3; deste marco segue com o rumo magnético de 5°50'NE mediu-se a distância de 219 metros, dividindo ainda com terras do mesmo até o marco nº 4, cravado junto a uma cerca de arame na divisa das terras de Elizário Rabelo de Almeida e segue pela referida cerca com o rumo magnético de 83°30'SE, mediu-se a distância de 297 metros, dividindo com terras do mesmo Elizário Rabelo de Almeida e 1.120 metros dividindo com terras do Dr. Silverio Altoé, até o marco nº 5; deste marco segue com o rumo magnético de 1°45'SW mediu-se a distância de 567 metros, margeando a cerca de um corredor na divisa das terras de Milton Duarte Campos, até o mar co nº 1, ponto de partida deste perimetro". Imóvel este cadastrado no INCRA sob o nº 926.124.00 0.850-6, sendo área total 212,6, nº de módulos fiscais 3,03, exercício do ano de 1984, em nome de Alcides

[...]

**AV-03-2.938 – AVERBAÇÃO DE CAR.** Prenotada em data de 18/06/2024 sob nº 18.936 e averbação feita em 01/07/2024. Por requerimento de **Anabeth Alves Altoe**, brasileira, viúva e declarou não conviver em união estável, professora aposentada, portadora da CIRG nº 350681-2ª via-SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 277.556.301-53, filha de Joaquim Cordeiro dos Santos e Terezinha Alves dos Santos, natural Santa Helena de Goiás/GO, nascida em 21/01/1952 e declarou não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliada na Fazenda Olho D'Água, km2, zona rural de São Miguel do Araguaia/GO; através da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens que compõem o espólio de Silvério Altoé, lavrada em 09/04/2024, no livro 135-EPT, folhas 098F, do Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Contratos Marítimos de São Miguel do Araguaia/GO, assinada por Bruno Rodrigues da Costa – Tabelião Interino; **fica averbado o CAR** (Cadastro Ambiental Rural) do imóvel denominado Fazenda Olhos D'Água, situada neste município de São Miguel do Araguaia/GO, conforme recibo de inscrição do imóvel rural no CAR, cadastrado em 11/05/2017, registro nº GO-5220207-1413.2FF2.1703.4811.AD38.A7A0.A86D.8BD6, constando as Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude: 13°16'36,39"S; Longitude: 50°08'17,08"O; Módulos Fiscais: 4,1237. Áreas declaradas em hectares: Área Total do Imóvel: 288,6573; Área de Servidão Administrativa: 4,5305; Área Líquida do Imóvel: 284,1268; Área de Preservação Permanente: 7,9711; Área de Uso Restrito: 0,0000; Área Consolidada: 240,2867; Remanescente de Vegetação Nativa: 41,6046; **Reserva Legal: Área de Reserva Legal: 41,6046.** Informações Adicionais: Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão (291,7359ha) e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica (288,6573ha). Nos termos das **informações gerais no**

[...]

**AV-04-2.938 – AVERBAÇÃO DE CCIR E ITR.** Prenotada em data de 18/06/2024 sob nº 18.936 e averbação feita em 01/07/2024. Por requerimento de **Anabeth Alves Altoe**, brasileira, viúva e declarou não conviver em união estável, professora aposentada, portadora da CIRG nº 350681-2ª via-SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 277.556.301-53, filha de Joaquim Cordeiro dos Santos e Terezinha Alves dos Santos, natural Santa Helena de Goiás/GO, nascida em 21/01/1952 e declarou não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliada na Fazenda Olho D'Água, km2, zona rural de São Miguel do Araguaia/GO; através da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens que compõem o espólio de Silvério Altoé, lavrada em 09/04/2024, no livro 135-EPT, folhas 098F, do Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Contratos Marítimos de São Miguel do Araguaia/GO, assinada por Bruno Rodrigues da Costa – Tabelião Interino; **fica averbado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR**, emissão exercício de 2023 quitado, cadastrado no **INCRA sob o nº 926.124.008.702-3**, com a denominação de Fazenda Olho D'Água, situada neste município de São Miguel do Araguaia/GO, com a área total de 291,7359ha, módulo rural 70,0631, nº de módulos rurais 3,65, módulo fiscal 70,0000, nº de módulos fiscais 4,1677, FMP 4,00, em nome de Silvério Altoé; e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – **ITR – CIB: 2.569.422-7**, do imóvel denominado Fazenda Olho D'Água, situada neste município de São Miguel do Araguaia/GO, com a área total de 291,7ha, em nome de Silvério Altoé, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida através do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil em data de 01/07/2024, válida até 28/12/2024, código de controle da certidão: EAF6.0C22.6DD4.2F22. Cujas documentação ficará arquivada digitalmente nesta Serventia na seguinte pasta eletrônica: cartoriocrisma@hotmail.com/ Cartório/ Registro de Imóveis/ Inventário e Partilha – Outros Cartórios/ Ano 2024/ Letra "A". O referido é verdade e dou fé. S.M.A. 01/07/2024. (ass.) Whocton Gleison Gonçalves da Silva – Escrevente. Selos Eletrônicos:

[...]

**R-05-2.938 – ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA.** Prenotada em data de 18/06/2024 sob nº 18.936 e registrada em 01/07/2024. Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens que compõem o acervo hereditário de *Silvério Altoé*, lavrada em 09/04/2024, no livro 135-EPT, folhas 098F, do Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Contratos Marítimos de São Miguel do Araguaia/GO, assinada por Bruno Rodrigues da Costa – Tabelião Interino; dos bens deixados pelo falecimento de *Silvério Altoé*, que era brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, médico veterinário, portador da CIRG nº

[...]

de Goiânia/GO no Livro 333-E, folha 116; **VINICIUS ALTOÉ**, brasileiro, bombeiro, portador da Carteira de Identidade nº 01744-CBM/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 862.261.931-15, filho de Silvério Altoé e Anabeth Alves Altoé, natural de São Miguel do Araguaia/GO, nascido em 01/07/1977, não declarou endereço eletrônico, casado sob o Regime da Comunhão Universal (após a vigência da Lei 6.515/77), casamento realizado em 08/01/2014, nos termos do assento de casamento lavrado na matrícula nº 024729 01 55 2014 2 00207 072 004 1848 19 do Cartório do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Goiânia/GO, conforme certidão de casamento apresentada datada de 02/07/2014 e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Livro 00267-N e folhas 082/083, pelo 1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da comarca de Goiânia/GO, com **ANGE LICA D'ASSUNÇÃO COELHO SILVA**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 4.280.860-DG PC/GO, inscrita no CPF/MF nº 731.378.041-91, filha de Edis Batista da Silva e Elza D'Assunção Coelho Silva, natural de Goiânia/GO, nascida em 04/08/1983, não declarou endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua 225, nº 375, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, ambos neste ato representados por sua bastante procuradora *Anabeth Alves Altoé*, acima identificada e qualificada, conforme Procuração Pública lavrada as folhas 053, pag.001/003 do livro 2531-P em 08/04/2022 do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Goiânia/GO; o imóvel objeto constante de: Uma parte de terras situada no loteamento denominado “Riosinho, São Domingos e Ribeirão da Mata”, neste município de São Miguel do Araguaia/GO, com a área e **15 alqueires**, com os limites e confrontações descritos na presente matrícula. Cadastrado no INCRA sob nº **926.124.008.702-3**, com a denominação de Fazenda Olho D'Água, situada neste município de São Miguel do Araguaia/GO, com a área total de 291,7359ha, módulo rural 70,0631, nº de módulos rurais 3,65, módulo fiscal 70,0000, nº de módulos fiscais 4,1677, FMP 4,00, em nome de Silvério Altoé; e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – **ITR – CIB: 2.569.422-7**, do imóvel denominado Fazenda Olho D'Água, situada neste município de São Miguel do Araguaia/GO, com a área total de 291,7ha, em nome de Silvério Altoé, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida através do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil em data de 01/07/2024, válida até 28/12/2024, código de controle da certidão: EAF6.0C22.6DD4.2F22. No valor de **RS 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, atribuído pelas partes e pelo Fisco Estadual. Ficou pertencendo à viúva meeira a proporção de 50% do imóvel, e para cada herdeiro a proporção de 25,00% do imóvel. Compareceu como Advogado

### **03/17) PROPRIEDADE E POSSE:**

#### **PROPRIEDADE:**

Fração ideal de 50%: Anabeth Alves Altoé, CPF: 277.556.301-53.

Fração ideal de 25%: Virgínia Altoé, CPF: 862.262.311-49.

Fração ideal de 12,50%: Vinícius Altoé, CPF: 862.261.931-15.

Fração ideal de 12,50%: Angélica D'Assunção Coelho Silva, CPF 731.378.041-91.

**POSSE:**

Anabeth Alves Altoé, CPF: 277.556.301-53.

Virgínia Altoé, CPF: 862.262.311-49.

**04/17) DESCRIÇÃO:**

Conforme fragmentos da certidão de registro copiados acima (item 2/17).

**05/17) OCUPAÇÃO:**

Anabeth Alves Altoé, CPF: 277.556.301-53.

Virgínia Altoé, CPF: 862.262.311-49.

**06/17) MÉTODO DE AVALIAÇÃO:**

Foi utilizado o **método comparativo direto de avaliação**, com base em dados coletados na região.

**07/17) VALOR DA AVALIAÇÃO:**

Com base nos dados encontrados, nas condições atuais de mercado e no desconto denominado regateio, em regra de 10%, a fração ideal de 25% do imóvel foi avaliada em **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, inclusas as benfeitorias. Para se chegar ao valor da avaliação informado foi utilizado o critério de arredondamento.

**VALOR TOTAL AVALIADO:**

**R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).**

**08/17) NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO:**

Nomeei como fiel depositário a Sr Vinícius Altoé, CPF: 862.261 931-15, Fone: (62) 9 9882-6490, proprietário do imóvel penhorado, com endereço informado no mandado em tela, na RUA 236, 375, APTO 501, ED. JULIO VERNE, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIANIA/GO -CEP: 74610-070, que assumiu o compromisso de guardar e conservar o(s) bem(s) que recebeu em depósito e não abrir mão do(s) mesmo(s) sem autorização do Juízo. Ficou ciente de que responderá pelos prejuízos que por dolo ou culpa causar à parte, bem como de suas responsabilidades na condição de fiel depositário (art. 904, parágrafo único do CPC).

**09/17) REMOÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S):**

Não se aplica.

**10/17) INCLUSÃO DE RESTRIÇÃO NO RENAJUD:**

Não se aplica.

### **11/17) AVERBAÇÃO DA PENHORA:**

Foi requerida a averbação da presente penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis, RTD, RCPJ e RCPN de São Miguel do Araguaia-GO, conforme anexo.

### **12/17) CIÊNCIA DA PENHORA E AVALIAÇÃO**

Dei ciência da Penhora e Avaliação realizadas aos proprietários do imóvel penhorado, já qualificados, e aos destinatários do mandado em tela, também já qualificados, que RECEBERAM CÓPIAS DO MANDADO E DO AUTO DE PENHORA EM QUESTÃO e ficaram cientes, inclusive, que, no prazo legal, poderão opor embargos e se manifestarem sobre a avaliação realizada.

### **13/17) MAPA URBANO DE LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S):**

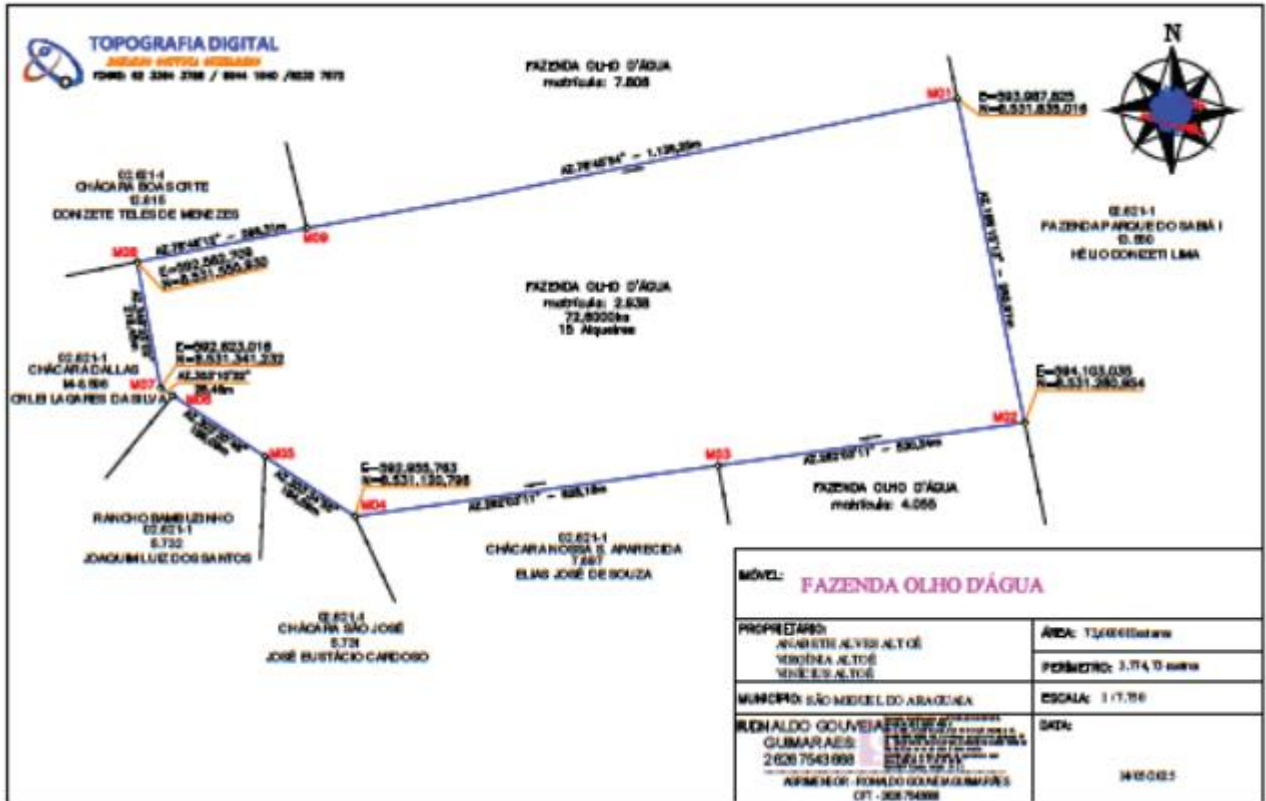
Não se aplica.

### **14/17) IMAGENS DE SATÉLITE E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO LOCAL DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S):**

Coordenadas Google Maps: -13.273815, -50.137682.







**15/17) IMAGENS DE STREET VIEW LOCAL DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S):**

Não se aplica.

**16/17) REGISTRO FOTOGRÁFICO LOCAL DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S):**

Não se aplica.

**17/17) REGISTRO FOTOGRÁFICO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S) (BENFEITORIAS):**

Não se aplica.

PORANGATU/GO, 27/10/2025.

FABIO DE  
CARVALHO:36411671168

Digitally signed by FABIO DE CARVALHO:36411671168  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=23270084000189,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=(em branco), cn=FABIO DE CARVALHO:36411671168  
Date: 2025.10.27 15:17:41 -03'00'

**FÁBIO DE CARVALHO**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal